



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000
Fone: (42) 36371148

PORTARIA Nº 017/2015

Data 28/12/2015

Prorroga o prazo para conclusão de processo administrativo disciplinar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, CONSIDERANDO A SOLICITAÇÃO APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, NOMEADA PELA PORTARIA Nº 07/2015,

RESOLVE

Art. 1º - Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo disciplinar, instaurado pela Portaria nº 012/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.


JOSÉ LINEU GOMES
Prefeito Municipal